TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020 PMXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2020 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 034/2020 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.595.398/0001-75, nesta Ata representada pelo seu Procurador, Sr. **ELISEU MARCELO NADALETI**, portador do CPF n° 058.367.289-25, nos termos das Leis n° 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2020 PMXV**, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A Ata tem por objeto o registro de preço para possível aquisição de madeiras de uso geral, do município de Xavantina, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	M3	PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO "TIPO VERMELHO" SERRADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA DE 4CM (EQUIVALENTE A 1,57"), ALTURA VARIÁVEL ENTRE 0,20M À 0,30M E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,50M. DIMENSÕES - 4CM X 0,20 À 0,30M X 3,50M.	Serraria Bolt	790,00	15.800,00
2	50,00	M3	PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO "TIPO VERMELHO" SERRADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA DE 6CM (EQUIVALENTE A 2,36"), ALTURA VARIÁVEL ENTRE 0,20M À 0,30M E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,50M. DIMENSÕES - 6CM X 0,20 À 0,30M X 3,50M.	Serraria Bolt	890,00	44.500,00
3	50,00	M3	PRANCHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO "TIPO VERMELHO" SERRADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA DE 7CM (EQUIVALENTE A 2,76"), ALTURA VARIÁVEL ENTRE 0,20M À 0,30M E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4,50M. DIMENSÕES - 7CM X 0,20 À 0,30M X 4,50M.	Serraria Bolt	890,00	44.500,00
4	50,00	M3	VIGA ROLIÇA DE MADEIRA DE EUCALIPTO "TIPO VERMELHO" COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DE 0,50M NA EXTREMIDADE "MAIS FINA" E COMPRIMENTO VARIÁVEL DE 7,00 À 10,00M. DIMENSÕES - 0,50M X 7,00 À 10,00M.	Serraria Bolt	970,00	48.500,00
5	20,00	M3	TÁBUAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO "TIPO VERMELHO" SERRADO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA DE 2,54CM (EQUIVALENTE A 1"), COM ALTURA DE 30CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,00M. DIMENSÕES - 2,54CM X 0,30M X 3,00M.	Serraria Bolt	940,00	18.800,00
6	20,00	M3	TÁBUAS DE MADEIRA DE PINUS SERRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE NÓS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA DE 2,54CM (EQUIVALENTE A 1"), COM ALTURA DE 0,30M E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,00M. DIMENSÕES - 2,54CM X 0,30M X 3,00M.	Serraria Bolt	840,00	16.800,00
7	30,00	M3	BARROTE DE MADEIRA DE PINHEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE NÓS, COM AS SEGUINTES	Serraria Bolt	1.700,00	51.000,00

			ESPECIFICAÇÕES: SEÇÃO COM DE ESPESSURA DE 5CM (EQUIVALENTE À 2") E ALTURA DE 15CM, E COMPRIMENTO VARIÁVEL DE 3,00M À 5,40M. DIMENSÕES - 5 X 15CM X 3,00 À 5,40M. A MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE LICENÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EFETUADA POR MEIO DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).			
8	20,00	M3	MADEIRA DE LEI (ANGICO OU PEROBA OU IMBUIA OU ITAUBA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, PLANAIDA. PRANCHAS, TÁBUAS, BARROTES, COM DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA UTILIZAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. A MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE LICENÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EFETUADA POR MEIO DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).	Serraria Bolt	3.790,00	75.800,00
9	10,00	M3	RIPÃO DE MADEIRA DE PINHEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE NÓS, COM DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA UTILIZAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. A MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE LICENÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EFETUADA POR MEIO DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).	Serraria Bolt	1.790,00	17.900,00
10	250,00	M	ESPELHO DE MADEIRA DE PINHEIRO BENEFICIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE NÓS, PLAINADA, NAS DIMENSÕES DE 2X15CM (ESPESSURA X LARGURA), PARA UTILIZAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. A MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE LICENÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EFETUADA POR MEIO DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).	Serraria Bolt	21,00	5.250,00
11	200,00	M2	FORRO DE MADEIRA DE PINHEIRO BENEFICIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE NÓS, PLAINADO, PARA UTILIZAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. A MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE LICENÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EFETUADA POR MEIO DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).	Serraria Bolt	24,90	4.980,00
12	5,00	M3	TÁBUAS DE PINHEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE NÓS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA DE 3 CM, COM ALTURA DE 30CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,00M. DIMENSÕES - 3CM X 0,28M X 3,00M. TÁBUA PLAINADA E CANTOS ARREDONDADOS. A MADEIRA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE LICENÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EFETUADA POR MEIO DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).	Serraria Bolt	1.790,00	8.950,00
					Total	**352.780,00**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 034/2020 PMXV** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Eugênio Frana.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 11 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito

EMPRESA DETENTORA DA ATA
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ELISEU MARCELO NADALETI - Representante

EUGÊNIO FRANA - Fiscal da Ata